

RESOLUÇÃO Nº 003/2024/CMAS

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
SEGUNDO RELATÓRIO SEMESTRAL DE
EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO
MUNICIPAL DO PROCAD-SUAS 2023”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga do Norte – CMAS, no uso de suas atribuições legais fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 445, de 15 de janeiro de 2014 que criou o CMAS e a portaria nº 076, de 14 de Fevereiro de 2024 que nomeou os membros do Conselho.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em 28 de Fevereiro de 2024, registrada na ata n.º 002/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Segundo Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS, referente ao ano de 2023, em cumprimento ao art.30 da LOAS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ipiranga do Norte/MT, 29 de fevereiro de 2024.


ANGELA MARIA SCHNEIDER DA SILVA
PRESIDENTE CMAS